



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaira

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI(AMSO-TR)

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
PORTARIA Nº 028, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Executivo da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR, Entidade Civil, com sede na cidade de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR, Joaquim José de Medeiros, 01 (uma) diária para atender despesas durante viagem ao município de Araripina/PE dia 06 de outubro de 2023, devendo ser adotadas as providências necessárias ao integral cumprimento desta concessão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Currais Novos/RN, 05 de outubro de 2023.

MAZILTON DE LUCENA GALVÃO
Secretário Executivo

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:55A8BA3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3379/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA-RN CNPJ nº 08.294.688/0001-71.

CONTRATADO: JME PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 12.071.370/0001-07.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme justificativas do setor responsável pelas pesquisas Acórdão 403/2013, e parecer jurídico, **Autorizo e Ratifico** o procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HUMORISTAS PARA SE APRESENTAREM NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023, NO EVENTO CHAMA NA RESENHA, QUE FAZ PARTE DA PROGRAMAÇÃO ALUSIVA À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/10/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Reconhecimento em 06/10/2023, à inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa jurídica com o objeto supracitado acima, em favor da pessoa jurídica supramencionada.

MONARA LEILA OLIVEIRA DA CUNHA MACEDO

CPF: 816.693.053-68

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ratificação em 06/10/2023, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

CPF nº 737.178.944-04.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:E654D077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2023 (PAD)

PORTARIA Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, **João Batista da Cunha Neto**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de 03 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto nos Arts. 143 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Edjarle Ferreira da Silva, Agente Comunitário de Saúde – ACS- matrícula nº 1181; Rejane Fragoso Dantas, Auxiliar de

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ DUARTE LEITE
Secretária

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:91358047

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 17-PE/2023

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 17-PE/2023. Objeto: Registro de preço para Aquisição de Material e Equipamentos destinados a Exames Laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN. Fica Adjudicado e Homologado as empresas: Marq Tech Comercio e serviços Ltda. EPP, CNPJ nº 07.969.641/0001-06. Valor Homologado: R\$ 18.308,80; e SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda. ME. CNPJ nº 41.733.464/0001-94. Valor Homologado: R\$ 62.337,30. Valores dos itens aceitos pela administração. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 71, IV. Convoca-se as empresas a assinarem as suas ARPs.

KÉRLES JÁCOME SARMENTO -
Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:9B83E56F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 18-PE/2023

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 18-PE/2023. Objeto: Registro de Preço para confecção de próteses dentárias do programa Brasil Sorridente, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Marcelino Vieira-RN. Fica Adjudicado e Homologado a empresa DIANA HOLANDA DE QUEIROZ. ME CNPJ nº 18.370.401/0001-07. Valor Homologado: R\$ 178.800,00. Valores dos itens aceitos pela administração. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 71, IV. Convoca-se a empresa a assinar a sua ARPs.

KÉRLES JÁCOME SARMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D5DB625E

GABINETE DO PREFEITO
2º ADITIVO - PRORROGAÇÃO - EHLLIO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.07-0001

Em data de 06 / 10 / 2023, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **Município de Marcelino Vieira-RN**, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional Kerles Jácome Sarmiento, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **Ehllio Thiago da Silva-MEI**, inscrita no CNPJ sob o n. 43.126.926/0001-30, com sede fixada na rua

Gumercinda Paiva, n. 20, centro de Marcelino Vieira-RN, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação de serviços de TI aplicada a inteligência e segurança corporativa, resolvem prorrogar a vigência do referido contrato, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto prorrogar, pela segunda vez, o prazo de vigência do contrato n. 2021.10.07-0001, para continuação da prestação de serviços de TI aplicada a inteligência e segurança corporativa junto as unidades administrativas do município contratante;

2ª CLÁUSULA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço descrito na Cláusula Primeira, alteram a vigência do contrato nº 2021.10.07-0001, pelo período de 12(doze) meses, passando a vigor com as seguintes datas: **Início:** 08/10/2023; **Fim:** 08/10/2024;

3ª CLÁUSULA – DAS JUSTIFICATIVAS e FUNDAMENTOS

O presente aditivo torna-se imperativo, dada a necessidade de continuidade de serviços de TI aplicada a inteligência e segurança corporativa;

Além do que, o presente termo de aditivo tem por escopo tão somente prorrogar o prazo do contrato original, não havendo que se falar em mudança de objeto e nem em aumento de valor, visto que, por este aditivo, está assegurada a manutenção dos preços praticados no contrato original, inferiores até aos então praticados no mercado;

Registra-se por oportuno que a possibilidade de prorrogação está prevista no contrato originário e atendeu os requisitos da legislação aplicável, segundo parecer da lavra da Procuradoria Geral do Município acostado aos autos;

Por outro lado, na hipótese do município ter optado por realizar nova negociação, a fim de realizar uma nova contratação, ficaria sujeito aos preços mais elevados então praticados no mercado;

Por fim, a celebração do presente aditivo observa os princípios da finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência e da economicidade;

4ª CLÁUSULA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no contrato originário sem nenhuma alteração;

5ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com a ciência dos interessados e de duas testemunhas que assinam abaixo;

Marcelino Vieira-RN, em 06/10/2023;

KERLES JÁCOME SARMENTO
Representante do Contratante

EHLLIO THIAGO DA SILVA - MEI
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 18-PE/2023

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 18-PE/2023. Objeto: Registro de Preço para confecção de próteses dentárias do programa Brasil Sorridente, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Marcelino Vieira-RN. Fica Adjudicado e Homologado a empresa DIANA HOLANDA DE QUEIROZ, ME CNPJ nº 18.370.401/0001-07. Valor Homologado: R\$ 178.800,00. Valores dos itens aceitos pela administração. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 71, IV. Convoca-se a empresa a assinar a sua ARPs.

KÉRLES JÁCOME SARMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D5DB625E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2023, Edição 3135
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>